

Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Ofício nº 0821 / 2023 / GIGOV/SL

São Luís, 22 de Junho de 2023

A Sua Excelência o Senhor
ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
AV. DOMINGOS SERTAO - 1000 - PASTOS BONS MA
CEP: 65870-000 – Pastos Bons – MA

Assunto: **Requisitos para Autorização de Início de Objeto Automática no TransfereGov**
Ref.: **Contrato de Repasse nº 915803/2021 - Operação 1076090-67 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Pavimentação de ruas em comunidades da zona rural no município de Pastos Bons - Estado do Maranhão**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Concluída a verificação do processo licitatório pela CAIXA, informamos que a autorização de início do objeto deverá ocorrer automaticamente pelo TransfereGov, para tanto o Contrato de Repasse deverá atender todos os requisitos previstos na aba Instrumentos Contratuais do TransfereGov, aba que contempla:

- Itens de Verificação para a Conclusão de Instrumento Contratual;
- Itens de Verificação para a Emissão da AIO.

1.1 Portanto, recomendamos o atendimento dos itens acima até a data 30/06/2023

2. Atendido os requisitos acima, o Tomador deverá acompanhar a emissão de Autorização de Início de Objeto automaticamente pelo TransfereGov.

3. A situação de AIO – Autorização de Início do Objeto, estará informada na aba Execução Conveniente/Instrumentos Contratuais/CHECKLIST.

4. Instruções operacionais sobre a rotina estão descritas nos Tutoriais 03 e 04 do TransfereGov, link: https://redemaisbrasil.plataformamaisbrasil.gov.br/noticia_detalhe/fluxo-de-acompanhamento-da-execucao-da-obra-na-plataforma-brasil/.

Respeitosamente,

DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA

ODIRLEI SUDATTI
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA